



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 095/2019

### Assunto – REITERA a implementação de veículo para transportar pacientes do interior até a unidade de saúde do centro

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja disponibilizado um veículo (Van) para transportar os pacientes do interior até a unidade de saúde do centro onde eles serão encaminhados até Curitiba. A necessidade é que o transporte seja iniciado às 03h30min a fim de que ele chegue a tempo na unidade de saúde do centro. As localidades que precisam ser atendidas são: Doce grande, Água Clara de Cima, Água Clara de Baixo, Rio da Várzea, Doce Fino, Quicé, Cerrinho, Cerro Verde e Lagoa Verde. Esta indicação REITERA a indicação nº 012/2017.

### Justificativa

A necessidade de fazer esta indicação surgiu porque há localidades que são muito afastadas e os moradores, que são carentes, não tem condições de pagar pelo transporte até a unidade de saúde do centro. Além disso, é importante salientar que este é um serviço que existiu por muitos anos no município e que apenas na atual gestão da Prefeita Maria Julia ele não está sendo prestado.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 10 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 11 / 09 / 2019

  
Presidente

  
Antônio Loir Esconiscki  
Vereador - PTB

